CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/95, de 12 de dezembro de 1.995.

Concede Título de Cidadania ao Sr. Euripedes Rocha.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1o. - é concedido o Título de "Cidadão Lemense" ao **Sr. Euripedes Rocha**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Leme.

Artigo 2o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de dezembro de 1.995.

Ademar Monteiro
Presidente

Afixado no quadro de Editais deta secretaria em 12 de dezembro de 1.995.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.